

PORTARIA FUCAM Nº. 07/2013

*Indica servidor para exercício função de
Coordenador do Centro Educacional de Esmeraldas
da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM*

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para o exercício da função de Coordenador do Centro Educacional de Esmeraldas da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, o servidor Daniel de Paiva Rezende – MASP – 1.080.063-9, convalidando os atos praticados do dia 20.12.2013 até a presente data.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2014



Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente - Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG
Dia <u>17</u> de <u>maio</u> de 201 <u>4</u>
Página <u>17</u> Coluna <u>1</u>
FUCAM